

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução GECEX nº 566, de 19 de fevereiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Revoga Ex-tarifários para Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicação (BIT)”.</p> <p>Explicação: exclui da lista de BITs com alíquotas <i>ad valorem</i> do II alteradas para 0%, até 31 de dezembro de 2025, na condição de Ex-tarifários, dentre outros: cabos de fibras ópticas com revestimento externo de material dielétrico (<u>NCM 8544.70.10</u>).</p>
<p>Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 951</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispõe sobre a ADPF 951, apresentada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), com pedido de medida cautelar, que questiona decisões da Justiça do Trabalho que reconheceram a responsabilidade solidária de empresas em sucessões trabalhistas supostamente fraudulentas.</p> <p>Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Gilmar Mendes. Não votou o Ministro Cristiano Zanin, sucessor do Ministro Ricardo Lewandowski, que votara em assentada anterior.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 146, de 19 de fevereiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa: <u>Eduardo Almeida da Luz Amorim</u> para exercer a função de coordenador de Desenvolvimento de Aplicações, da Coordenação-Geral de Sistemas e Soluções Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), FCE 1.10</p>
<p>Portaria de Pessoal ANAC/MPOR nº 303, de 14 de fevereiro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomeia: <u>Ricardo Max de Oliveira Pereira</u>, como coordenador de Governança e Contratos de TI, da Gerência Técnica de Governança da Tecnologia e da Transformação Digital, da Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital, do âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos (ANAC/MPOR), CCT IV.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.